

HISTÓRIA, MEMÓRIA E AÇÃO POLÍTICA: A ANISTIA DE 1979 NO RIO GRANDE DO NORTE.¹

Rafael Oliveira da Silva²

Maria da Conceição Fraga³

INTRODUÇÃO

Mesmo após 30 anos de concedida, a lei 6683 de agosto de 1979, a chamada Lei de Anistia, sempre que trazida à discussão por órgãos da sociedade civil organizada ou mesmo pelo Poder Público desperta uma série de opiniões de setores sociais. Dessa forma, encontramos declarações do tipo:

[...] 5) patrimônio de todos os brasileiros, a Lei de Anistia não é descartável, muito menos revogável. Fatos do passado pertencem ao passado;

6) a despeito da história política que escolheu escrever, nenhum cidadão pode se julgar no direito de atentar contra a democracia. Embora mereça o respeito de todos nós, a história individual de nenhum brasileiro é maior que a história do Brasil.

Brasília, 31 de dezembro de 2009.

(DEMOCRATAS divulga nota oficial contra revogação da Lei de Anistia. Disponível em <www.diariodenatal.com.br>. Acessado em: 15 jan. 2010.).

Tal citação é originária de uma nota oficial do Partido Democratas, em que a Comissão Executiva Nacional do partido, na figura do senhor Rodrigo Maia, coloca-se contrária a possível revogação da Lei de Anistia de 1979 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Percebemos que há, assim como houve nos anos que giraram em torno da sanção do referido benefício, uma série de outros discursos que se posicionam contrários e a favor da continuidade do processo da anistia.

¹Texto resultado dos trabalhos realizados pelo Projeto de Pesquisa “A associação dos anistiados e a luta por direitos no Rio Grande do Norte”, este vinculado à PROPESQ/UFRN.

²Graduando do Curso de História da UFRN e Aluno de Iniciação Científica vinculado à PROPESQ/UFRN

³Orientadora. Professora lotada no Departamento de História e no Programa de Pós-Graduação em História “História e Espaço” da UFRN

O termo anistia tem origem da palavra grega *amnistia* e significa esquecimento. A Anistia é um benefício concedido pela soberania do Estado, que geralmente é aplicada em crimes de caráter político. Entretanto, fugindo das definições generalistas, tal indulto ganha um significado maior a respeito de seu objetivo fim, como podemos observar na explicação do vocábulo no Dicionário de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas.

[...] o propósito de pacificação da sociedade e a cicatrização de feridas abertas por sedições, sublevações, movimentos revolucionários ou subversivos. [...] É fácil entender que alteradas as circunstâncias políticas que determinaram a punição, cesse também a ação do Estado contra os rebeldes. (FUNDAÇÃO..., 1986, p. 51)

Sem dúvida, juridicamente o benefício da anistia é responsável em extinguir a punibilidade dos crimes políticos, mas os atores que se encontravam no meandro desses episódios não apagaram tais fatos de forma tão simples. Nesse sentido, o presente trabalho tem por objetivo analisar ações desenvolvidas por setores da sociedade civil, principalmente na figura do Comitê Norteriograndense pela Anistia, em prol da retomada dos direitos democráticos cerceados pelo regime de exceção iniciado em 1º de abril de 1964.

Tomamos como referencial teórico as idéias de Hannah Arendt e Maurice Halbwachs, estes no momento em que falam sobre a o conceito de Ação Política e Memória, respectivamente.

Hannah Arendt afirma que toda ação humana tem motivações políticas, ou seja, todos os grupos – sejam eles étnicos, culturais, religiosos, políticos, econômicos – realizam Ações Políticas, uma vez que os grupos têm objetivos, interesses e ideologias próprias. Dessa forma,

Todas as atividades humanas são condicionadas pelo fato de que os homens vivem juntos; mas a ação [política][grifo meu] é a única que não pode sequer ser imaginada fora da sociedade dos homens [...]. Só a ação é prerrogativa exclusiva do homem; nem um animal nem um deus é capaz de ação, e só a ação depende inteiramente da constante presença de outros.

Segundo o pensamento grego, a capacidade humana de organização política não apenas difere mas é diretamente oposta a essa associação natural cujo centro é constituído pela casa (oikia) e pela família. [...] (ARENDR, 2005, p. 31/33)

Halbwachs, afirma que a memória de um grupo, coletiva, é constituída de fragmentos, que não se limitam a simples soma das memórias individuais, mas os lugares e símbolos. Outro motivo para a escolha deste referencial, deve-se ao fato de que se ao trabalhar com a construção dos grupos, ele nos diz que apesar de individuais, nossas lembranças são essencialmente coletivas e revividas pelo grupo a que aquele individuo faz parte, ou identifica-se.

[...] nossas lembranças permanecem coletivas, e elas nos são lembradas pelos outros, mesmo que se trate de acontecimentos nos quais só nós estivemos envolvidos, e com objetos que só nós vimos. [...], nunca estamos sós. (HALBWACHS, 1990, p. 26)

Outra contribuição do filosofo é a questão de que ao se sentir pertencente a um grupo, os indivíduos passam a incorporar memórias de acontecimentos, que a principio estes não estavam presentes.

AS AÇÕES PELA ANISTIA DE 1979 NO RIO GRANDE DO NORTE.

Apesar de iniciar seu governo prometendo ser o presidente da abertura política, Ernesto Geisel não demonstrou muitas ações que indicassem tal afirmação. Apenas em fins de seu mandato, mais precisamente em dezembro de 1978, que o então presidente toma medidas mais enérgicas em relação ao assunto. O presidente Geisel revoga o Ato Institucional 5, além de propor um projeto de ação que possibilitaria a abertura política. Tal projeto só viria a ser implementado no governo seguinte, o do general João Baptista Figueiredo. A proposta, dentre outros aspectos, tratava da instituição de uma anistia política e o aumento do número de partidos, todavia tendo um caráter parcial e restritivo.

Embora o plano de ação ter sido apresentado no término de 1978, as discussões e suas concretizações ganham mais espaço no ano de 1979, como foi possível observar nos periódicos consultados na pesquisa.

O ano de 1979 foi marcado por diversos eventos que se destacaram, como por exemplo, a crise econômica mundial decorrente do colapso do petróleo, chegando até a falta do combustível nos postos. A nível regional, os jornais noticiavam a ausência

de alimentos nos supermercados e greves nos transportes, além dos professores. Contudo, além destes acontecimentos, este ano foi caracterizado pelo aumento da discussão a respeito de processo de abertura política no Brasil.

Neste momento, os jornais Tribuna do Norte e Diário de Natal assumem nitidamente sua posição diante da política nacional. O primeiro em suas edições abordava em suas matérias questões relativas à anistia política, inserindo nelas depoimentos dos que lutavam a favor do estabelecimento do benefício, além de divulgar ações desses grupos no estado do Rio Grande do Norte. Enquanto o Diário de Natal dava maior ênfase a assuntos referentes ao aumento do número de partidos no Brasil.

O processo de abertura política toma mais visibilidade em seus acontecimentos nacionais, sendo que os eventos ocorridos no Estado são relatados com menos frequência, entretanto mais no jornal Tribuna do Norte do que no Diário de Natal.

No mês posterior as determinações adotadas pelo presidente general Ernesto Geisel, inicia-se a revogação dos atos de banimento de 1964, o qual viria a beneficiar por volta de 126 brasileiros, porém os mesmos passariam a uma outra categoria.

[...] os banidos passam agora a mesma condição de exilados, podendo voltar ao país desde que respondam processos na justiça que porventura existam contra eles. (TRIBUNA DO NORTE, 3 jan. 1979)

Muitos foram os banidos que começaram a voltar ao território brasileiro, todavia alguns personagens de destaque na luta contra os governos autoritários não o recomendavam. A advogada Terezinha Zerbini, presidente do Movimento Feminino pela Anistia, ao ser questionada sobre o retorno dos exilados em decorrência dos banimentos, dizia que:

[...] os que não tem processo a responder ou pena a cumprir devem retornar imediatamente ao Brasil, enquanto aqueles que tem implicações com a justiça militar devem aguardar o momento oportuno [e completa][grifo nosso] a anistia não foi alcançada e o país não foi democratizado. (TRIBUNA..., 18 jan. 1979)

Outra declaração que merece destaque, e que fora publicada no início do ano de 1979, é a do então futuro sucessor do presidente Ernesto Geisel, o general João Baptista Figueiredo que reafirmou: “Minha promessa, tantas vezes reiterada, de fazer este país uma democracia, essa eu juro cumprir. (sic)” (TRIBUNA..., 20 jan. 1979).

Como podemos observar tais citações dão destaque ao processo de abertura política em sua dimensão nacional, colocando as opiniões dos opositoristas e do próprio governo.

No decorrer do ano as matérias sobre a abertura política foram se intensificando. No Diário de Natal as notícias giravam em torno do pluripartidarismo e suas hipóteses. Apenas no dia 19 de abril de 1979, o veículo anuncia em pequena nota que o vereador Sérgio Dieb havia promovido um discurso no Câmara Municipal em favor da anistia. Sérgio Dieb em referida fala comemora o Dia Nacional da Anistia, fazendo a leitura de um manifesto do Congresso Nacional pela Anistia.

Neste o então vereador e membro do Comitê Northeriograndense pela Anistia, coloca-se totalmente contrário aos atos cometidos pelos governos autoritários e afirma ser este um sentimento compartilhado por toda a sociedade. Por fim, Dieb conclui que “(...) O povo exige Anistia; liberdade para todos os presos e perseguidos políticos; volta de todos os exilados e banidos; recuperação dos direitos políticos de quem os teve cassados ou suspensos; readmissão nos quadros civis e militares. Fim das torturas, fim da Legislação de exceção. (...)” (Ata da Sessão da Câmara Municipal de Natal, realizada em 18 abr. 1979).

Em resposta, o vereador Armando Viana, defensor ferrenho do governo vigente, diz que o manifesto tem uma conotação subversiva, pois não há autores na nota lida por Sérgio Dieb.

Em pronunciamento do mesmo em sessão da Câmara do dia 19 de abril, ele ataca veementemente as colocações feitas por Dieb no dia anterior.

[...] Contrastando com o espírito patriota de Tiradentes, maus brasileiros, antes de 1964 comandavam um movimento, tentando implantar o regime comunista, jogando o País no caos. Aconteceu a Revolução de 31 de março de 1964 e o desenvolvimento se verificou no País. Atualmente quando o Governo pretende fazer uma abertura política, maus Brasileiros ou seja comunistas tentam novamente vilipendiar a Nação Brasileira. Deixa seu total protesto contra o manifesto lido na Sessão anterior, pelo vereador Sérgio Dieb, por considerá-lo um atentatório ao regime democrático e que envergonha o País. (...) Diz ainda que o manifesto pede Anistia ampla e irrestrita e abolição da Lei de Segurança Nacional, o que considera um absurdo e um ato subversivo, pois, diz o Orador, pedir o fim da Lei de Segurança Nacional é o mesmo que destruir no cristão, a fé em Deus e exterminar toda a estrutura democrática brasileira. E os que pedem tal insensatez são os Comunistas de antigamente. Acha que os brasileiros patriotas opinam por uma Anistia gradual e individual. [...] (Ata da Sessão da Câmara Municipal de Natal, realizada em 19 abr. 1979)

No jornal Tribuna do Norte chama-nos a atenção o destaque feito a Semana de Anistia organizada pelo Comitê Norte-riograndense pela Anistia e diversas outras entidades. Em nota do dia 15 de abril, o periódico anuncia o início do evento citado acima que se prolongaria até o dia 18. A Semana contava com uma programação na qual visava alertar a população contra as atitudes repressivas do governo militar e juntar forças em defesa de uma anistia ampla, geral e irrestrita.

O evento previa uma visita ao único preso político que se encontrava no Estado, o potiguar Maurício Anísio Araújo, palestras proferidas em diversos bairros de Natal, exposição de manifestações culturais e o encerramento, no dia 18, com um Ato Público que aconteceria no plenário da Câmara Municipal da cidade.

No livro “20 anos de anistia” organizado pelo Sindicato dos Bancários e posteriormente reafirmado em depoimento proferido em uma palestra em 2006 na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a ex-secretária do Comitê Norte-riograndense pela Anistia, a socióloga Maria Rizolette Fernandes afirmou que tal evento contou com a presença da advogada e presidente do MFA Terezinha Zerbini. No entanto, esta participação não é confirmada pelo jornal. Outro é fato de que Maria Rizolette Fernandes traz a conhecimento, que o Comitê do Estado foi instituído no dia 18 de abril na Câmara Municipal. Todavia, esta informação não é colocada em nota. Após o fim da referida Semana, no dia 19 de abril, ainda na Tribuna do Norte, é publicado um balanço da mesma.

Com um ato público na Câmara Municipal, ontem à noite, Rio Grande do Norte disse, mais uma vez, presente à grande campanha nacional pela anistia geral e ampla, principal símbolo da luta dos brasileiros pela democracia hoje em nosso país. Dessa maneira, através de manifestações simples e constantes, o nosso Estado vai honrando as suas tradições de civismo. [...]

Somamos, portanto, a nossa voz a de todos os que lutam pela anistia, conscientes de que essa luta pertence a todos os brasileiros, sem qualquer discriminação política ou ideológica. Não é uma luta do MDB ou da ARENA, de civis ou de militares, de esquerda ou de direita. É uma campanha de todos em favor do bem comum de todos os brasileiros. (TRIBUNA..., 19 abr. 1979)

Como vemos, podemos perceber que o dia 18, por mais da existência do Comitê Norte-riograndense pela Anistia, representou a oficialização deste. Porém, o

fato do nome de Terezinha Zerbini não ser citado, deve-se ao momento dos governos autoritários e ainda repressivos, apesar dos ares de abertura política.

Neste período observamos opiniões diversas a respeito dos acontecimentos políticos do Brasil. O médico Almicar Viana Martins, ex-professor da UFMG, que fora aposentado compulsoriamente em 1969 devido o AI-5, coloca-se contrário a uma anistia. O professor afirmava que este benefício é destinado a crimes políticos, algo que ele não havia cometido. Já o general da reserva Antonio Carlos Muricy se mostra favorável a criação de novos partidos, mas declarou que a anistia ampla e irrestrita era desnecessária.

Os periódicos anunciavam a tentativa da recuperação dos poderes, prerrogativas e atribuições do Legislativo, encabeçado pelas lideranças do MDB: Ulisses Guimarães, Roberto Saturnino e Marcos Freire. O presidente João Baptista Figueiredo afirma em depoimento reafirmando sua promessa.

O General Figueiredo, em recente pronunciamento, garantiu que implementará a democracia no Brasil em um ano e meio, no máximo. Lembrou então que estava há pouco tempo no governo, e que a oposição queria fazer tudo num dia só, pedindo anistia, pluripartidarismo, democracia. (TRIBUNA..., 29 abr. 1979)

A partir desse momento as notícias sobre a abertura política se abrangeram. Tanto a Tribuna do Norte quanto o Diário de Natal aumentaram a cobertura dos eventos que tinham alguma ligação com o “processo de democratização”. Tais matérias ganham seu ápice principalmente no mês de agosto, pois foi neste mês que a tão esperada lei de anistia seria promulgada.

Apesar desta afirmação, as notas divulgadas pelos periódicos, principalmente pelo Diário de Natal, restringem-se ao âmbito nacional. A Tribuna do Norte continua enfocando as manifestações ocorridas no Estado.

As opiniões sobre o processo de abertura estavam cada vez mais calorosas. Exilados brasileiros no México colocavam suas insatisfações a respeito do andamento que o processo estava tomando.

Os exilados brasileiros, no México, acham que o projeto de anistia é parcial, faccioso e insincero, além de constituir uma manobra do governo para descaracterizar o sentimento de oposição nacional, que cresce no nosso país.

Os exilados exigem a revogação da Lei de Segurança; a extinção de órgãos como o DOI-CODI; que os torturadores sejam levados à Justiça e que seja extirpada toda a máquina de repressão do governo. (DIÁRIO DE NATAL, 2 ago. 1979)

A Tribuna deu ênfase à greve de fome promovida pelo preso político Maurício Anísio de Araújo. O veículo de comunicação acompanha quase que diariamente o protesto iniciado em solidariedade aos outros presos do Rio de Janeiro, Recife e Fortaleza.

Água, duas colheres de açúcar e uma de sal. Essa a única alimentação do preso político Maurício Anísio de Araújo, que entra hoje no terceiro dia de greve de fome na Penitenciária Central do Estado, em solidariedade a idêntico movimento feito por prisioneiros do Rio, São Paulo, Recife e Fortaleza em protesto ao projeto de anistia, que todos pretendem ampla, geral e irrestrita. Mesmo sentindo os primeiros sintomas de debilidade, após a última refeição, sábado às 19h30m, quando comeu dois ovos, uma pamonha, um copo de leite e outro de café, Maurício, que então pesava 73 quilos pretende insistir na greve. Apresentando ontem pressão de 13 por 10, a única atividade de Maurício, que pode prejudicar ainda mais sua saúde é o cigarro: “como sou fumante há muito tempo, a paralisação brusca poderia me trazer problemas.” (TRIBUNA..., 7 ago. 1979)

Assim como o Diário de Natal, que apenas deu uma nota:

Protestando contra projeto de anistia que será enviado ao Congresso nos próximos dias, o preso político Maurício Anísio de Araújo continua em greve de fome na Colônia Penal João Chaves, alimentando-se apenas de dois litros de água, duas colheres de açúcar e uma de sal, por dia. (DIÁRIO..., 8 ago. 1979)

Havia idéias divergentes em torno de como poderia ser a lei de anistia que seria aprovada. Alguns concordavam plenamente com a proposta de anistia do governo. Outros queriam uma anistia ampla e geral, mas que excluísse os crimes eleitorais e de sangue (terrorismo, seqüestro, assassinato), neste também estavam inseridos representantes do MDB.

A Comissão Mista destinada para elaboração da proposta de anistia recebe inúmeras emendas dos congressistas. O deputado federal João Faustino apresentou três emendas ao Projeto de Anistia, sendo que a mais polêmica seria a terceira. Esta propunha que a anistia seria estendida aos acusados de terrorismo, pois a justificativa do representante do Rio Grande do Norte, devia-se ao fato de que os atos de violência

praticados pelos que estavam presos o foram por motivos políticos e razão da pressão feita pelo regime de exceção.

Percebemos que houve um aumento das mobilizações organizadas pelo Comitê Norte-riograndense pela Anistia. Todavia, a que merece destaque foi o protesto ocorrido no dia 21 de agosto de 1979 na Praça Padre João Maria, a fim de denunciar as restrições e discriminações do governo no projeto de anistia. Todas estas manifestações eram sempre vigiadas pela força policial.

A aprovação da Lei de Anistia foi anunciada pela Tribuna do Norte de forma esperançosa, mas após o anúncio da aprovação da lei em 22 de agosto, o jornal dá uma pequena nota de pesar pela lei votada. A reportagem relata o nome dos representantes potiguares que não votaram a favor a um decreto mais amplo. Já o Diário de Natal faz uma cobertura que ocupa várias páginas da edição.

Após a promulgação da anistia as notícias sobre o processo de abertura diminuem drasticamente em ambos os periódicos. A Tribuna do Norte publica algumas notas sobre a contraditoriedade da lei aprovada. Apesar de ser considerado um ato injusto e restritivo, os representantes do Comitê Norte-riograndense pela Anistia diziam que a Lei de Anistia iria beneficiar indivíduos que participaram da luta contra o governo autoritário. O comitê publica uma lista com a relação dos presos, cassados e exilados que foram beneficiados.

CONCLUSÃO

Logo, percebemos que as ações desenvolvidas tanto a nível nacional quanto de Rio Grande do Norte nos leva a pensar a quão árdua foi à luta pela Anistia política, assim como a retomada de um Estado de direito. Visualizamos a partir das fontes utilizadas, que as discussões em torno do processo de abertura política do Brasil, não apenas restringia-se ao eixo Sul-Sudeste, mas que o mesmo se desenvolvia em outros territórios do país, como pudemos constatar no Rio Grande do Norte.

Outro ponto importante percebido foi no tocante a um dos conceitos utilizados neste trabalho, o de Ação Política construído por Hannah Arendt. Constatamos no decorrer do texto que a luta por um Estado de direito não se concentrou numa discussão partidária, mas abrangeu várias organizações e setores da sociedade

civil, enfocando que todo e qualquer grupo social desenvolve Ações Políticas, pela simples prerrogativa de que são formados por homens, seres sociais.

REFERÊNCIAS

ANISTIA 20 anos 1979-1999: um resgate da luta no Rio Grande do Norte. Natal: Sindicato dos Bancários, 2000.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. Seção de Legislação Brasileira. *Anistia: legislação brasileira (1822-1979)*. Brasília, 1980.

CHIAVENATO, Júlio José. *O golpe de 64 e a ditadura militar*. 2. ed. São Paulo: Ed. Moderna, 2004.

DIÁRIO DE NATAL, Natal, abr./ago. 1979.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 12. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

FUNDAÇÃO Getúlio Vargas. Instituto de Documentação. SILVA, Benedito (org.). *Dicionário de ciências sociais*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1986.

FRAGA, Maria da Conceição. *Memória articulada e memória publicizada: experiência de parlamentares brasileiros*. Fortaleza, 2001. (Tese defendida pela Universidade Federal do Ceará)

HALBWACHS, Maurice. *Memória coletiva*. São Paulo, Vértice, 1990.

LIMA, Aline Cristina da Silva; MEDEIROS, Aliny Dayany Pereira de; FRAGA, Maria da Conceição. *Monumento-documento: uma análise do relatório Veras*. In: III Encontro Estadual de História: História e Ética. Mossoró: Gráfica sul, 2008.

MACIEL, David. *A argamassa da ordem: da ditadura militar à nova república (1974-1985)*. São Paulo: Ed. Xamã, 2004.

SILVA, Rafael Oliveira da; FRAGA, Maria da Conceição. *A associação dos anistiados e a luta por direitos no Rio Grande do Norte*. Natal: PROPESQ/UFRN, 2009. (Relatório de pesquisa)

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerda e sociedade*. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zaver Editor, 2002. (coleção Descobrimo o Brasil).

RODRIGUES, Maria Izabel. *Associação Norte-Rio-Grandense dos Anistiados Políticos: a luta dos anistiados no RN e a continuidade do processo de anistia*. 2006. Monografia (Graduação em História) - UFRN, Natal, 2006.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (orgs). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003. p. 243-282. (O Brasil Republicano; v. 4).

SOUSA, José Pedro Galvão; GARCIA, Clovis Lima; CARVALHO, José Fraga Teixeira. *Dicionário de política*. São Paulo: Ed. TA Queiroz, 1998.

TRIBUNA DO NORTE, Natal, jan./abr./ago. 1979.